

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO

## TERMO CONVENIO Nº011/2021

### ANO DE 2022 - PARCERIA COM O SUS-CAMPINAS -

#### I. APRESENTAÇÃO

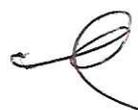
A **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas** foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de Julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Aos 149 anos de existência, comemorado no dia 20 de julho de 2022, a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** mantém viva sua principal finalidade: a Filantropia. Neste sentido, cumpre rigorosamente os requisitos que a certificam como Entidade Beneficente de Assistência Social, voltada, predominantemente, para ações de Promoção e Assistência a Saúde.

A **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** ao longo de tantos anos de fiel desempenho a seus nobres fins fez-se merecedora da outorga pelo Poder Público dos seguintes títulos declaratórios: *Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (antes Conselho Nacional de Serviço Social)* conforme processo n.º 025.413/66, deferido em 06.09.1966; *Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social*, deferido pelo Conselho Nacional de Serviço Social através do processo n.º 65.493/1966 - renovado sucessivamente;



**Declaração de Utilidade Pública Federal**, por Decreto publicado no DOU de 09.10.1996; **Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas** inscrita sob nº 164, válido por tempo indeterminado; **Declaração De Utilidade Pública Estadual**, através da Lei n.º 4.402 de 27.11.1957 e; a **Declaração De Utilidade Pública Municipal**, conforme Lei nº 1.971, de 23.12.1958.

## II. MISSÃO

“Restabelecer a saúde da população por meio de uma Assistência Ética, Segura e Humanizada”;

## III. VISÃO

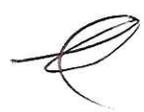
“Ser uma Instituição Sustentável, reconhecida pela excelência na assistência à saúde, através da melhoria contínua de seus processos, racionalizando recursos”

## IV. PRINCÍPIOS / VALORES

- ✓ Foco no Cliente;
- ✓ Valorização das pessoas;
- ✓ Ética e Cidadania;
- ✓ Humanização;
- ✓ Práticas de Excelência;
- ✓ Responsabilidade Social;

## V. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

UTI - Adultos
Pronto Atendimento – Adulto
Unidade de Ortopedia
Laboratório Anátomo - Patológico e Análises Clínicas Completo
Unidade de Terapia Renal Substitutiva
Centro Clínico e Quimioterapia
Unidade de Imagem: RX, Ultrassonografia Tridimensional, Tomografia
Unidade de Diagnóstico: Eletroencefalograma, Ecocardiograma Bidimensional, com Doppler, Eletrocardiograma
Cirurgia Cardíaca
Unidade de Transplante de Medula Óssea



## VI. NÚMERO DE LEITOS

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é um Hospital Geral que conta com 136 leitos:

- Unidade de Internação – 82 leitos, sendo 27 cirúrgicos e 55 clínicos;
- TMO – 14 leitos;
- UTI-Adulto – 40 leitos;
- Pronto Atendimento – 06 leitos Observação;
- Centro Cirúrgico – 05 Salas;
- Recuperação – 06 leitos;

## **TERMO CONVENIO N°1166/2022**

### **ANO DE 2023 - PARCERIA COM O SUS-CAMPINAS -**

### **SECRETARIA DE ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS VII**

#### VII. JUSTIFICATIVA EXECUÇÃO CONVENIAL

Hospital é reconhecido pelo Ministério da Saúde e referência do convênio governamental para o atendimento médico hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, conta também com serviços de apoio diagnósticos de tomografia computadorizada, endoscopia, exames laboratoriais, terapia renal substitutiva e raio-x, ofertados a população da região metropolitana de Campinas, que é a segunda maior região do estado, com abrangência de 20 municípios e cerca de 3,8 milhões de habitantes. Vale ressaltar que mais de 40% dos atendimentos são destinados aos pacientes do SUS, o que evidencia sua importância como suporte da saúde pública regional. Atualmente, para Recursos do Convênio com o SUS são representados em Recurso Público Federal e Recurso Público Municipal. Embora a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência desempenhe este significativo papel no contexto da saúde pública, dadas as circunstâncias extraordinárias derivadas do Covid-19, com a disseminação do vírus em todo o mundo, a entidade teve e ainda terá enormes consequências acerca da saúde pública e sobretudo econômicas, visto as quedas acentuadas nos procedimentos em saúde suplementar e as dificuldades comuns ao setor filantrópico de saúde em abrangência nacional. Desta forma, os recursos provenientes da emenda parlamentar em



referência foram de extrema importância uma vez que proporcionou suporte no custeio, através da aquisição de 3.600 caixas de luva (Luva de Procedimento Nitrílica sem pó azul violeta P e G) .Com a aquisição, foi possível manter o abastecimentos do setor UTI Térreo pelo período de 08 meses, nos atendimentos mensais prestados aos pacientes do SUS.

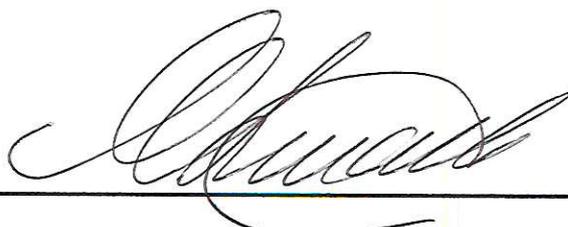
**a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:**

A intenção da entidade em relação ao objeto de convênio foi executada através da aquisição de 3.600 caixas de luvas (Luva de Procedimento Nitrílica sem pó azul violeta P e G) que foram destinadas para utilização da equipe assistencial com o objetivo de suportar o atendimento humanizado na assistência à saúde com utilização média de 392 diárias/mês do SUS. As aquisições foram fundamentais para garantir a execução dos serviços com qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos no setor UTI Térreo por um período de 08 meses.

**b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:**

Da execução convenial no ano de 2023, foi possível alcançar e atingir as metas nos âmbitos quantitativos e qualitativos. Ao que tange as metas “quantitativas” foi possível manter o abastecimento dos itens Luva de Procedimento Nitrílica sem pó azul violeta P e G por 08 meses, garantindo assim a qualidade nos atendimentos ofertados aos usuários SUS. Em relação às metas qualitativas, infere-se que tais indicadores foram alcançados com a medição dos serviços através de pesquisas de satisfação, atingindo assim o que foi pactuado quando do contrato da execução convenial.

**Campinas, 02 de janeiro de 2023.**



**Claudio Amatte**

**Presidente**